

Proc. Administrativo 7- 11.922/2025

De: Isnara S. - SEMEC-GAB-FIN-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/07/2025 às 15:35:04

Setores envolvidos:

SEMAFI-PATR, SEMINFRA-LEG, SEMEC, SEMEC-GAB-ADM, SEMEC-GAB-PFIN, SEMEC-GAB-FIN-COMP,
SEMEC-GAB-PFIN-ETI

DFD - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONTRATURNO DO ETI - EMEF AMADOR PERES

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS QUE ATENDAM AO OBJETO

Declaramos para os fins de direito, que após averiguação junto ao Departamento de Patrimônio da Prefeitura de Paragominas/PA, constatou-se que não há imóvel disponível com característica a atender a necessidade da demanda com a finalidade de funcionamento do contraturno da EMEF Amador Peres em atendimento ao Ensino de Tempo Integral - ETI conforme exigência do Art. 74, §5º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, por se expressão da verdade afirmo o presente

—

Isnara de Souza Sampaio

Coordenadora de Recursos, Materiais e Serviços da SEMEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91CE-A35B-8C60-7A85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 21/07/2025 09:55:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/91CE-A35B-8C60-7A85>